

Santo André, 11 de setembro de 2020.

De: Diretoria de Administração
Para: Núcleo de Protocolo e Informações

Referência:
Processo nº 259/2020
Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 5/2020

Autoria: Ver. Dr. Fabio Lopes

Ementa: PROJETO DE LEI CM Nº 05/20, que autoriza o Executivo Municipal a denominar como “Praça Pe. Emílio Rubens Chasseraux”, a área verde abrangida pelas classificações fiscais de números: 17.246.125, 17.246.126 e 17.246.127, situadas na Avenida Carlos Gomes – Vila Palmares.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Determinar Arquivamento

Ação realizada: Arquive-se

Descrição: Para arquivar.

Próxima Fase: Processo Arquivado

Solange Pelegriano Gama
Técnico Legislativo

Osmar de Almeida
Diretor de Administração

